

DECRETO Nº 000193/15 de 20 de Novembro de 2015

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 001045/14 de 17 de Dezembro de 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D193/2015
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara - RS.

Em 20/11/15

Responsável: Elunice

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

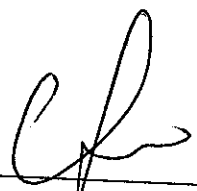
10		ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01		ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.007-3.3.90.39.00.00.00.00		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10		ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01		ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.007-3.3.90.92.00.00.00.00		- Despesas de Exercícios Anteriores			20,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Novembro de 2015



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal